



PORTARIA GP Nº 194/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Memorando 910/2026, de 05 de fevereiro de 2026, por meio do qual se solicita a instauração de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de possíveis transgressões disciplinares atribuídas ao servidor **JUAN PABLO WERNEK DOS SANTOS, Matrícula 701084**, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social;

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR, Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de possível infração cometida pelo servidor **JUAN PABLO WERNEK DOS SANTOS, Matrícula 701084**, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, oferecendo ao mesmo, amplo direito de defesa e ao contraditório.

Art. 2º – DESIGNAR, a COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, constituída pela PORTARIA GP Nº 009/2026, com a função de levantar, apurar e julgar possíveis transgressões disciplinares.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2026.

HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

Assinado de forma digital por HELIO
LIMA ARAGAO FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 05/02/2026.

HENRIQUE LOPES DA SILVA:05056893404
Assinado de forma digital
por HENRIQUE LOPES DA
SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025